

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física – Polo UFS**

**EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-UFS01/2013**

**PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO NACIONAL  
PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA**

**POLO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**1. PREÂMBULO**

1.1. A Comissão de Coordenação do Polo Universidade Federal de Sergipe do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF da Universidade Federal de Sergipe torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo Universidade Federal de Sergipe (Polo UFS).

1.2. O presente Edital complementa, para o Polo UFS, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física no endereço <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>. O cronograma deste processo está indicado no Anexo I deste Edital.

1.3. Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UFS no mês e ano indicados no Anexo 1 do Edital.

1.4. As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão em turno diurno, com atividades concentradas em até dois dias da semana. No primeiro semestre letivo as aulas serão ministradas nas tardes de quinta-feira e nas manhãs de sexta-feira.

1.5. O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UFS será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Coordenação do MNPEF.

1.6. A secretaria do Polo Universidade Federal de Sergipe do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na:

Universidade Federal de Sergipe – UFS  
Departamento de Física - DFI  
Campus São Cristóvão  
Av. Marechal Rondon, sn, Rosa Else, São Cristóvão - SE  
Telefones: 2105 6630

1.8. Correspondência eletrônica dirigida ao Polo Universidade Federal de Sergipe do MNPEF deve ser endereçada a: mnpef.poloufs@gmail.com

## 2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As informações detalhadas sobre a inscrição na Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.13.

2.2. Os candidatos classificados na primeira etapa do processo seletivo para o Polo UFS, de acordo com os item 3.3 do Edital Nacional, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 3.4 do Edital Nacional, devem comparecer à sede do Polo para fazer a inscrição para a segunda etapa no prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

2.3. A inscrição para a segunda fase do processo seletivo será realizada na secretaria do Polo UFS do MNPEF, em dias úteis no período especificado no Anexo 1, das 09:00 às 11:30 e das 14:30 às 18:00 horas, mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) cópia de documento de identificação e CPF, com apresentação de original para conferência;

b) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso, com apresentação de original para conferência;

c) cópia do histórico escolar de curso de graduação;

d) cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental, com apresentação de original para conferência;

e) memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional e um plano de trabalho para o mestrado.

2.4. Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.3, deve nomear procurador para tal etapa, onde será exigido que as cópias estejam autenticadas.

2.5. Os candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos, caso selecionados, deverão comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

2.6. O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

2.7. O não comparecimento do candidato ou de seu representante legal ao Polo, bem como a não entrega dos documentos requeridos conforme o item 2.3 deste Edital Complementar implica na eliminação do candidato do processo seletivo, sem direito a qualquer ressarcimento.

## 3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas 20 (vinte) vagas na turma a que se refere este Edital.

#### 4. DA PROVA ESCRITA

4.1. A Prova Escrita Nacional será realizada de acordo com o item 3.5 do Edital Nacional.

4.2. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova do Polo UFS com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o início da Prova Escrita Nacional, portando:

a) documento de identificação original, com foto;

b) caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

4.3. O local de realização da Prova Escrita Nacional será divulgado no endereço eletrônico <http://www.sbfisica.org.br/mnpef> e na Secretaria do Polo UFS

#### DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

4.1. A Prova de Defesa do Memorial será organizada conforme previsto nos itens 3.7 e 3.8 do Edital Nacional.

4.2. Os períodos de agendamento da Prova de Defesa do Memorial e de realização desta Prova encontram-se previstos no Anexo 1 deste Edital.

4.3. A Prova de Defesa de Memorial será realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados na secretaria do Polo UFS do MNPEF no prazo fixado no Anexo 1 deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0(zero) e10(dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo. O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero).

4.4. A Prova de Defesa do Memorial consistirá em apresentação oral e sucinta, com duração de até 15 (quinze) minutos, seguida de arguição pela Comissão de Seleção do Polo.

#### 5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. A nota global de cada candidato será a média aritmética dos graus obtidos nas duas provas, a Prova Escrita Nacional e a Prova de Defesa de Memorial.

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

5.3. Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que, pela ordem de classificação, preencherem o número de vagas oferecido.

5.4. A Comissão de Seleção do Polo UFS, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda as vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.

5.5. A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria do Polo UFS do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

5.6. Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UFS deverão realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo 1 do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro do prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada através da secretaria do Polo UFS.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Coordenação Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo1 deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas aos candidatos com antecedência mínima de dois dias úteis em relação às novas datas.

6.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

6.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do MNPEF.

São Cristóvão, 03 de junho de 2013.

Divanizia do Nascimento Souza

Coordenadora do Polo UFS

Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física

**ANEXO 1: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA**

| <b>Inscrições</b>                 |  |
|-----------------------------------|--|
| <b>De 16/05/2013 a 17/06/2013</b> | Inscrições para a Prova Escrita Nacional online no endereço eletrônico <a href="http://www.sbfisica.org.br/mnpef">http://www.sbfisica.org.br/mnpef</a> , conforme estabelecido no item 2 do Edital Nacional. O prazo máximo para pagamento da taxa de inscrição é às 24h do dia 17/06/2013   |
| <b>De 05/06/2013 a 05/07/2013</b> | Inscrição no Polo escolhido pelo candidato para cursar o mestrado, conforme normas deste Edital Complementar, na seção 2.  |
| <b>Primeira Fase</b>              |  |
| <b>Dia 23/06/2013</b>             | Realização da <b>Prova Escrita Nacional no Polo UFS</b> . A divulgação do local de realização da Prova será feita com antecedência de, no mínimo, 10 dias na Secretaria do Polo UFS. A prova terá duração máxima de 4 (quatro) horas, tendo início às 13:00 h no horário de Brasília, DF.  |
| <b>Até dia 01/07/2013</b>         | Divulgação, em ordem alfabética, dos candidatos selecionados na primeira etapa do processo seletivo, no endereço eletrônico <a href="http://www.sbfisica.org.br/mnpef">http://www.sbfisica.org.br/mnpef</a> , distribuídos por polo de inscrição.  |
| <b>Até 05/07/2013</b>             | Prazo para interposição de recurso à correção da prova escrita, na Secretaria do IMEF, encaminhado, por escrito à Comissão de Seleção do Polo. Este recurso será julgado num período de vinte e quatro horas. No caso do julgamento ser favorável ao(s) candidato(s), ele(s) será(ão) considerado(s) aprovado(s) na primeira etapa e deverá(ão) ser acrescido(s) à lista de aprovados na primeira etapa, devendo seguir o calendário referente à segunda fase. |
| <b>Segunda Fase</b>               |  |
| <b>De 05/07/2013 a 10/07/2013</b> | Os candidatos selecionados na primeira etapa serão informados na Secretaria do Polo em que realizaram a prova sobre a data e hora da Prova de Defesa de Memorial.  |
| <b>Até 10/07/2013</b>             | Os candidatos deverão entregar na Secretaria do Polo todos os documentos requeridos para a segunda etapa do processo seletivo.   |
| <b>De 15/07/2013 a 19/07/2013</b> | Realização da Prova de Defesa de Memorial no Polo, em horário previamente agendado.  |
| <b>Dia 22/07/2013</b>             | Divulgação dos resultados dos aprovados na segunda etapa da seleção no endereço eletrônico <a href="http://www.sbfisica.org.br/mnpef">http://www.sbfisica.org.br/mnpef</a> e na Secretaria do Polo   |
| <b>Até 25/07/2013</b>             | Prazo para a interposição de recurso quanto ao resultado da seleção. Os recursos devem ser entregues na Secretaria do Polo, por escrito, e encaminhados à Comissão de Seleção do Polo. O recurso será julgado num período de vinte e quatro horas.   |
| <b>Dia 29/07/2013</b>             | Divulgação dos resultados finais, após análise dos possíveis recursos, na Secretaria do Polo UFS. Será ainda divulgada uma lista contendo nomes de candidatos excedentes, por ordem de classificação, para o caso de desistência dos candidatos selecionados.  |
| <b>Matrícula</b>                  |  |
| <b>07/08/2013 a 09/08/2013</b>    | Período de Matrícula Institucional. O candidato selecionado que não comparecer à matrícula perderá a sua vaga.   |
| <b>13/08/2013</b>                 | Período para realizar Matrícula Institucional (Excedentes convocados a preencher vagas do Mestrado)  |
| <b>26/08/2013</b>                 | Início das aulas no Polo UFS   |

## ANEXO 2:

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

Para composição da nota final na Prova de Defesa de Memorial, serão considerados os valores máximos constantes na tabela abaixo.

#### Primeira Parte (Trajetória Acadêmica)

|  |           |
|--|-----------|
| <b>1. Títulos Acadêmicos (máximo 1,5 ponto)</b>                                  |           |
| 1.1.Especialização nas áreas de Ensino, Educação e Formação de Professores1,0    | 1,5       |
| 1.2.Especialização em outras áreas 0,5   | 0,5       |
| 1.3.Graduação em Física – curso reconhecido pelo MEC 0,5                         | 0,5       |
| 1.4.Graduação em outras áreas 0,25   | 0,25      |
| 1.5.Histórico Escolar da Graduação – coeficiente de rendimento ou equivalente1,0 | 1,0       |
| <b>2. Experiência Docente (máximo 2,0 pontos)</b>                                |           |
| 2.1. Docência no Ensino Superior (semestre)                                      | 0,2       |
| 2.2. Docência no Ensino Básico (ano)   | 0,25      |
| 2.3.Supervisão de bolsa de Iniciação à Docência (ano)                            | 0,3       |
| 2.4.Supervisão de estágio de Licenciatura (aluno)                                | 0,2       |
| <b>3. Produção Científica e/ou Artística (máximo 1,5 pontos)</b>                 |           |
| 3.1.Publicação em revista científica indexada (artigo)                           | 0,4       |
| 3.2.Publicação de capítulo de livro (capítulo) 0,2                               | 0,2       |
| 3.3.Publicação de trabalho completo em evento científico (trabalho) 0,15         | 0,15      |
| 3.4.Publicação de resumo em evento científico (resumo) 0,1                       | 0,1       |
| 3.5.Participação em evento científico 0,05/40h                                   | 0,05/40 h |
| 3.6.Apresentação de trabalho em evento científico 0,1                            | 0,1       |
| 3.7.Outro tipo de comunicação científica e/ou artística 0,1                      | 0,1       |

#### Segunda Parte – Plano de Trabalho (máximo 5,0)

|  |     |
|--|-----|
| Adequação às linhas de pesquisa no Polo                      | 1,5 |
| Viabilidade de aplicação no prazo considerado                | 2,0 |
| Contribuição do trabalho para a inovação no Ensino de Física | 1,5 |